



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize estudos no sentido de proceder um aumento de 60% (sessenta por cento) na gratificação de REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RETGCM.


### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez constatada a total defasagem que perpassa sobre a Guarda Municipal deste município, carecendo esta de largas e eficazes melhorias.

Frisa-se que a concessão do sobredito valor é extremamente plausível tendo em vista o número reduzido de servidores ocupantes na Guarda Municipal de Tabapuã, pois esta já conta há um bom período de tempo com o seu efetivo reduzido, sendo assim nada mais que justa é a realização do citado aumento da determinada gratificação como forma de reconhecimento pelos esforços de seus ocupantes.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Dezembro de 2022.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador